



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR RESOLUÇÃO Nº 01/2026
Na sessão de 27 de 03 de 2026
Luiz Felipe de Sousa
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE SILVA MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 011 DE MARÇO DO ANO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA QUADRA
NA COMUNIDADE DA
MALHADA ALEGRE NO
MUNICÍPIO DE SANTO
ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR FELIPE SILVA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com Regimento Interno da Câmara, apresenta e submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei, que após aprovado que seja encaminhado para a sanção do Excelentíssimo senhor Prefeito;

Art. 1º - Fica denominado a **QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE MALHADA ALEGRE** do município de Santo André-PB, de **JOSÉ LUIZ CORREIA**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo. Responsável pela confecção da placa de identificação no qual trata o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE SILVA MOREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 17/03/2026
Matheus [Assinatura]